



Estado de Mato Grosso

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

Rua das Itaúbas, 72 - Centro C.N.P.I. nº 24.672.909/0001-54

INDICAÇÃO Nº. 156/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT PROTOCOLO Nº <u>3863/2025</u> DATA <u>05/11/2025</u> <u>Maria Janete Rodrigues de Lima</u> Responsável Secretaria Geral Portaria 075/2025	Matéria Aprovada por Unanimidade Data <u>17/11/2025</u> <u>Cíciani I.A.P. Razzade de Queiroz</u> Diretora Legislativa Matrícula <u>124</u>
---	--

Autor Vereador: Zilmar Assis de Lima.

Co-autores: Maria Socorro Leite Dantas e Veroni Maria Pansera.

**Senhor Presidente,
Senhores (a) Vereadores (a),**

Os vereadores que esta subscreve vem nos termos regimentais e ouvindo-se o Soberano Plenário requerer que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Alberto Márcio Gonçalves, indicando a necessidade da seguinte iniciativa:

Revitalização do Córrego Central

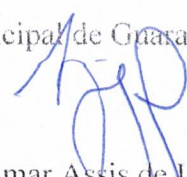
A presente Indicação tem por objetivo promover a **recuperação urbanística do Córrego Central**, um dos principais cursos d'água que atravessam a zona urbana de **Guarantã do Norte**. Diante desse cenário, **propõe-se a implantação de um projeto de revitalização do Córrego Central**, contemplando o **plantio de grama nas margens**, **instalação de iluminação pública** e a **construção de uma calçada para caminhada** ao longo de sua extensão.

Essas medidas visam não apenas à recuperação ambiental, mas também à **valorização paisagística** e à **criação de um espaço urbano integrado e seguro para o convívio comunitário**. Por se tratar de um córrego localizado em área central da cidade, a iniciativa contribuirá para **embelezar o ambiente urbano**, **incentivar a prática de atividades físicas**, **promover o lazer ao ar livre** e **fortalecer a consciência ambiental da população**.

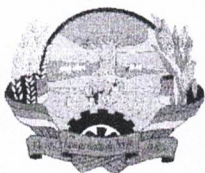
Além dos benefícios ambientais e sociais, a revitalização do Córrego Central trará impactos positivos para a **saúde pública**, reduzindo focos de mosquitos e outros vetores de doenças, bem como para a **segurança urbana**, ao tornar o local mais iluminado e movimentado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Guarantã do Norte-MT, 04 de novembro de 2025.


Maria Socorro Leite Dantas
Vereadora


Zilmar Assis de Lima
Ver. Vice – Presidente


Veroni Maria Pansera
Vereadora



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro, Fone: (66) 3552-1920/1407
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

CONTROLE GERAL DE VOTAÇÃO

Sessão	19ª	Data	17 de novembro de 2025	Horas	19:30
Ordinária	X				
Extraordinária					

Propo situra	Requerimento Nº.	ATA Nº.	PLCM Nº.	PLM Nº.	PRL Nº
	PLC Nº.	PLL Nº.	Indicação Nº. 156/2025	Requerimento Nº.	
Outros:					

Autor:	
--------	--

VOTAÇÃO:

Aprovado	☒
Reprovado	☐
Baixado às Comissões	☐
Pedido de Vista	☐
Retorna às comissões/ análise de alterações propostas/proposição de emendas pelo plenário/artigo 64 RI.	☐
Desempate pelo Presidente Art. 218 RI	☐

Retirado de Pauta Pelo Autor	☐
Retirada de Pauta por ausência do Autor	☐
Retirado de Pauta pela Presidência “submetido à deliberação do Plenário” Art. 130-Regimento Interno-Resolução nº 6/2010.	☐
Veto Mantido	☐
Veto Rejeitado	☐

Nº	Senhores Vereadores	Voto
1	Alexandre R. Ribeiro Vieira	S
2	Celso Henrique Batista da Silva	P
3	David Marques da Silva	S
4	Demilson Camargo Martins	S
5	Letícia Camargo de Souza	S
6	Maria Socorro Leite Dantas	S
7	Silvio Dutra da Silva	S
8	Veroni Maria Pansera	S
9	Zilmar Assis de Lima	S

AB	Abstenção
A	Ausente
P	Exercendo a Presidência
S	Sim
N	Não
R	Requerente

Ciciana JAP Raza de Queiroz
Legislativa
224

Ciciana Janaina de Abreu Pereira
Secretária “AD HOC”